

INFORMAÇÃO-PROVA

Prova de equivalência à frequência Português – Código 61 - Prova Oral

2023

2º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho

O presente documento visa divulgar as características da prova oral da prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração da prova
- Material autorizado

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre três domínios de referência: Leitura, Gramática e Oralidade.

Quadro 1

Domínios	Conhecimentos/Capacidades	Conteúdos Programáticos
I Leitura	<ul style="list-style-type: none">• Ler em voz alta e com correção, entoação e ritmo adequado.• Explicitar o sentido global de um texto.• Reconhecer e caracterizar elementos constitutivos da narrativa.• Fazer inferências, justificando-as.• Identificar e reconhecer o valor dos	Texto narrativo; autor/narrador/obra; caracterização de personagens; contexto temporal e espacial; recursos expressivos; análise de texto.

	recursos expressivos . <ul style="list-style-type: none"> • Organizar a informação contida no texto. 	
II Gramática	<ul style="list-style-type: none"> • Explicitar aspetos fundamentais da morfologia. • Conhecer classes de palavras. • Analisar e estruturar unidades sintáticas. 	Tempos e modos verbais; formação de palavras; classes de palavras; frase simples / frase complexa; funções sintáticas.
III Oralidade	<ul style="list-style-type: none"> • Produzir um discurso oral com determinada finalidade e com coerência. • Compreender e apresentar opiniões/ argumentos. 	Suportes variados /argumentação.

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

O aluno realiza a prova oralmente, com recurso a suporte textual.

A prova é cotada para 100 pontos. Nas provas de equivalência à frequência do ensino básico, constituídas por duas componentes (escrita, oral) a classificação da disciplina corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressas na escala de 0 a 100. A prova oral desenvolve-se em três momentos que correspondem à realização de três atividades de interação oral, cujos temas se inserem nos domínios das Aprendizagens Essenciais . A prova sintetiza-se no quadro 2.

Quadro 2

Conteúdos	Aprendizagens Essenciais
Tipologia de atividades	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura de um texto ou de um excerto em voz alta; • Resposta a perguntas de compreensão e de gramática subordinadas ao texto selecionado e lido; • Produção de um texto de opinião /comentário pessoal, a partir de suportes variados .

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Crítérios de Avaliação/Cotação:	Cotação / total
Itens avaliados: Grupo I <ul style="list-style-type: none"> • Fluência da leitura / ritmo / entoação / expressividade – 10pts • Compreensão das perguntas – 5pts • Compreensão do texto – 20pts • Qualidade da expressão oral e adequação discursiva – 15pts 	50 pts

<p>Grupo II</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos gramaticais – 15pts 	<p>15 pts</p>
<p>Grupo III</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adequação discursiva – 4pts • Desenvolvimento das ideias / capacidade de argumentação – 16pts • Correção morfossintática – 10pts • Riqueza vocabular – 5pts 	<p>35 pts</p>

A classificação a atribuir a cada resposta do aluno resulta da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação. São fatores de desvalorização :

- Falta de entoação e de expressividade.
- Dicção deficiente.
- Incorreta seleção da informação solicitada.
- Afastamento da pergunta colocada / vazio de conteúdo.
- Incorreção linguística.
- Falta do domínio dos conteúdos programáticos.
- Argumentação não sustentada.
- Não utilização de vocabulário variado.
- Falta de clareza.

Será utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação do(s) avaliado(s).

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas aos critérios acima referidos, avaliados nas três atividades a realizar.

O júri, em conferência, atribui a classificação final à prova oral que é expressa na escala percentual de **0 a 100**.

4.DURAÇÃO DA PROVA

A prova oral tem a duração máxima de **15** minutos, distribuídos da seguinte forma:

Grupo I - Leitura: 8mn (+/-).

Grupo II – Gramática: 2mn (+/-).

Grupo III – Expressão Oral: 5mn (+/-).

O tempo apresentado para cada atividade é indicado para permitir uma melhor gestão da prestação dos alunos.

5. MATERIAL AUTORIZADO

Não é permitido o uso de dicionário.

Os alunos podem usar folha de rascunho e caneta / lápis fornecidos pelo professor.